



Câmara Municipal de Ouro Branco

EMENDA Nº 5 AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2025

Câmara Municipal de Ouro Branco
Protocolo Geral

Nº 017 Data entrada 22/05/25

Horário 11:45 Data saída 1/1

Destino Apoio

Pedro Henrique A. Moreira
Assinatura Responsável

Altera dispositivo do Projeto de Resolução nº 03/2025, que “altera a resolução nº 09/2024 que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal, e dá outras providências.

☐ A Câmara Municipal de Ouro Branco, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono o seguinte:

Art. 1º Altera o Art. 1º do Projeto de Resolução nº 03/2025, acrescentando a alteração do art. 76 da Resolução nº 09, de 2024, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

Parágrafo único. Salvo as indicações, todas as demais proposições deverão ser encaminhadas à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final para emissão de parecer prévio quanto à sua admissibilidade formal e material.

Art. 2. Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Branco, 22 de maio de 2025.


Branca de Castilha Souza Cunha
Vereadora





Câmara Municipal de Ouro Branco

JUSTIFICATIVA

A emenda deixa claro que, com exceção das indicações, todas as demais proposições passam por deliberação das comissões.

Ouro Branco, 22 de maio de 2025.

Branca de Castilha Souza Cunha
Vereadora

